



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.932

Autoriza a alteração de notas da discente **Aline Valadares Ghidetti**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 012/2010, de 11 de março de 2010,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da aluna **Aline Valadares Ghidetti**, matrícula 09.1.6158, na disciplina Direito do Patrimônio Cultural (DIR715), de quatro pontos e seis décimos para sete pontos e um décimo, referente ao 2º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente